

DA/Setor de Licitação e Contratos em 24/03/2020.

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.979/2020, os Decretos Municipais nº 25.663/2020 e nº 25.656/2020, a Circular nº 01/2020 – SAAE, a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como as condições estabelecidas nos editais (e anexos) publicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Considerando as medidas estabelecidas na Resolução nº 01/2020 – SAAE, este Departamento Administrativo, através do Setor de Licitação e Contratos, adota **MEDIDA DE CARÁTER PROVISÓRIO**, para enfrentamento do estado de saúde pública de importância internacional, que visa reduzir interações presenciais, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19, informando que:

Em caráter excepcional e provisório, o **ENVIO e ANÁLISE da documentação de HABILITAÇÃO e da PROPOSTA** serão feitos unicamente por e-mail.

A LICITANTE DEVERÁ ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO exigida nos itens/subitens das cláusulas editalícias “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA ESCRITA**” **PARA O E-MAIL DO PREGOEIRO INFORMADO NO EDITAL.**

Pedimos à gentileza que se atentem ao e-mail do pregoeiro informado na cláusula “**ENVIO e ANÁLISE da documentação de habilitação e da proposta**” a fim de evitarmos desencontro de informações.

Ainda, após o envio da documentação por e-mail, recomenda-se que a **Licitante** entre em contato com o Setor de Licitações e Contratos pelo telefone (15) 3224-5825, para confirmar o recebimento.

Certos da compreensão de todos.